



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1680/2020
Data: 21/07/2020 Horário: 11:38
LEG - IND 428/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere para que o IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano seja parcelado em 10 pagamentos.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

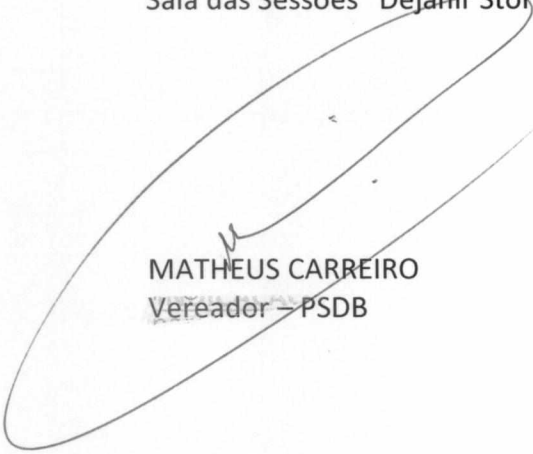
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O ano de 2020 está sendo um ano bastante difícil para a maioria dos brasileiros devido à pandemia. Muitos cidadãos perderam seus empregos e não possuem rendas fixas, nem mesmo para o sustento de suas famílias. Assim, com o parcelamento do IPTU em 10 pagamentos, não pesará tanto no orçamento de nossos munícipes, que poderão pagar uma parcela menor e dessa forma não estarem em dívida com o município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de julho de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

